



Demonstrações Financeiras 2020

**Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES
anteriormente denominada Cooperativa de
Crédito, Poupança e Investimento de Carlos
Barbosa - Sicredi Serrana RS**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A cooperativa no decorrer do exercício social de 2020 atuou em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua, além de diversas ações sociais. Podemos destacar os seguintes negócios sociais:

- Fomentou programas sociais vinculados a Educação, utilizando-se das tecnologias da informação e da comunicação para promover a formação continuada de gestores educacionais, professores e alunos;
- Desenvolveu boas práticas de educação financeira no ambiente virtual, proporcionando capacitação aos associados e colaboradores;
- Estruturou em conjunto com a sociedade e SEBRAE a retomada do Turismo Sustentável e o apoio na criação de roteiros turísticos em diversas regiões de nossa área de atuação.

A cooperativa atuou fortemente neste momento de crise para que as demandas dos associados fossem sempre atendidas. Dentre as ações de enfrentamento à pandemia, destacamos:

- A disponibilização de ferramentas e acessos ao ambiente de trabalho remoto de forma segura (via VPN) para a utilização dos sistemas em home office, assim como o rodízio de colaboradores das Agências e Sede, e, o afastamento das atividades presenciais dos colaboradores que se encontravam em grupo de risco;
 - Oportunizou aos colaboradores que são pais, uma palestra com o objetivo de auxiliar na educação dos filhos em casa, além de palestra motivacional e com profissional da saúde sobre orientações quanto ao vírus e cuidados necessários para todos os colaboradores;
 - Realizou reuniões semanais com os gestores e diretoria para alinhamentos, cocriações de estratégias e trocas de boas práticas;
 - Implementou de forma virtual treinamentos para colaboradores e gestores, bem como fez o Workshop anual utilizando-se de ferramentas virtuais para todos os colaboradores;
 - Fortaleceu os canais de comunicação com orientações sobre acesso e o uso dos canais digitais, proporcionando ao associado o autoatendimento, com o objetivo de reduzir atendimentos presenciais;
 - Flexibilizou parâmetros de autoatendimento procurando diminuir a circulação de associados no interior da agência respeitando os protocolos de segurança;
 - Disponibilizou a higienização das salas de autoatendimento das agências aos finais de semana e feriados a fim de mitigar a propagação do vírus;
 - Criou linhas especiais de crédito, além das ofertadas pelo governo, bem como, prorrogou operações de crédito, com intuito de auxiliar os associados durante o período de pandemia. Ainda, para os casos necessários concedeu o parcelamento das operações de crédito;
 - Instalou, em parceria com entidades municipais, totens com álcool em gel incentivando o cuidado e proteção contra o vírus, nas cidades de Carlos Barbosa, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, São Marcos e Veranópolis;
 - Direcionou via Fundo Social o montante de R\$ 1,15 milhão aos hospitais da região para auxiliar no combate à pandemia.
- Seguiremos em 2021 fomentando nosso propósito de Fazer o Mundo Prosperar.

Enfrentamento da Pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Coopera Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES
CNPJ/MF nº 90.608.712/0001-80

ATIVO		31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		3.438.557	2.382.707	PASSIVO		3.017.282	2.030.691
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	28.295	24.725	DEPÓSITOS	(Nota 12)	2.412.415	1.623.110
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.406.664	2.346.536	Depósitos à vista		579.378	306.902
Aplicações interfinanceiros de liquidez	(Nota 05)	144.112	250.248	Depósitos interfinanceiros		34.914	12.186
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	481.707	454.725	Depósitos a prazo		1.798.123	1.304.022
Centralização financeira	(Nota 04)	442.348	163.474	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		466.268	299.053
Relações interfinanceiras ativas		9	441	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	429.583	268.729
Operações de crédito	(Nota 07)	2.229.460	1.399.048	Obrigações por repasses	(Nota 14)	3.802	-
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	109.028	78.600	Outros passivos financeiros	(Nota 15)	32.883	30.324
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(76.052)	(57.098)	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 16)	4.148	4.131
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	8.330	4.525	OUTROS PASSIVOS	(Nota 17)	134.451	104.397
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	37.759	31.519	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 18)	421.275	352.016
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	25.145	23.064	CAPITAL SOCIAL		153.675	133.632
INTANGÍVEL	(Nota 11)	8.416	9.436	RESERVAS DE SOBRAS		244.469	197.103
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		23.131	21.281
TOTAL DO ATIVO		3.438.557	2.382.707	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.438.557	2.382.707

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES
CNPJ/MF nº 90.608.712/0001-80

Descrição das contas	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	108.166	217.786	217.065
Operações de crédito (Nota 07)	100.759	198.439	192.272
Resultado títulos e valores mobiliários	7.406	19.343	24.787
Resultado das aplicações compulsórias	1	4	6
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(43.654)	(88.844)	(105.752)
Operações de captação no mercado	(16.957)	(40.714)	(68.921)
Operações de empréstimos e repasses	(8.544)	(16.757)	(13.556)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(18.153)	(31.373)	(23.275)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	64.512	128.942	111.313
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(20.807)	(38.670)	(20.667)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	34.958	65.519	56.086
Rendas de tarifas bancárias	7.535	14.750	13.674
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 22)	(28.873)	(54.977)	(51.261)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 23)	(24.957)	(47.912)	(44.500)
Dispêndios e despesas tributárias	(566)	(1.523)	(1.858)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	11.295	21.540	41.962
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	(20.199)	(36.067)	(34.770)
RESULTADO OPERACIONAL	43.705	90.272	90.646
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(99)	1.959	(196)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	43.606	92.231	90.450
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(255)	(3.542)	(4.325)
Provisão para Imposto de Renda	(111)	(2.148)	(2.640)
Provisão para Contribuição Social	(144)	(1.394)	(1.685)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(4.260)	(8.822)	(9.206)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	39.091	79.867	76.919

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES
CNPJ/MF nº 90.608.712/0001-80

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	114.268	156.268	13.598	284.134
Ajustes de períodos anteriores	-	(2.720)	5.438	2.718
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	17.800	-	(17.943)	(143)
Fundo Social	-	-	(1.088)	(1.088)
Outras destinações	-	-	(5)	(5)
Capital de associados				
Aumento de capital	251	-	-	251
Baixas de capital	(6.152)	-	-	(6.152)
Resultado do período	-	-	76.919	76.919
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(3.224)	(3.224)
Juros sobre o capital próprio	7.465	-	(7.569)	(104)
Reserva legal - Estatutária	-	38.692	(38.692)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	4.863	(4.863)	-
Fundo Social	-	-	(1.290)	(1.290)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	133.632	197.103	21.281	352.016
Mutações do Período	19.364	40.835	7.683	67.882
Saldos no início do período em 01/01/2020	133.632	197.103	21.281	352.016
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	21.134	-	(21.134)	-
Outras destinações	-	-	(147)	(147)
Capital de associados				
Aumento de capital	368	-	-	368
Baixas de capital	(5.869)	-	-	(5.869)
Resultado do período	-	-	79.867	79.867
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(3.505)	(3.505)
Juros sobre o capital próprio	4.410	-	(4.463)	(53)
Reserva legal - Estatutária	-	42.056	(42.056)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	3.222	(3.222)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	2.088	(2.088)	-
Fundo Social	-	-	(1.402)	(1.402)
Saldos no fim do período em 31/12/2020	153.675	244.469	23.131	421.275
Mutações do Período	20.043	47.366	1.850	69.259
Saldos no início do período em 01/07/2020 (Não auditado)	152.423	197.103	40.776	390.302
Capital de associados				
Aumento de capital	210	-	-	210
Baixas de capital	(3.368)	-	-	(3.368)
Resultado do período	-	-	39.091	39.091
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(3.505)	(3.505)
Juros sobre o capital próprio	4.410	-	(4.463)	(53)
Reserva legal - Estatutária	-	42.056	(42.056)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	3.222	(3.222)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	2.088	(2.088)	-
Fundo Social	-	-	(1.402)	(1.402)
Saldos no fim do período em 31/12/2020	153.675	244.469	23.131	421.275
Mutações do Período	1.252	47.366	(17.645)	30.973

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES
CNPJ/MF nº 90.608.712/0001-80

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	51.423	102.402	96.821
Resultado do semestre/exercício	39.091	79.867	76.919
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	12.332	22.535	19.902
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	11.780	18.954	15.874
Provisão para desvalorização de outros ativos	-	5	-
Depreciação e amortização	3.638	6.866	6.193
Baixas do ativo permanente	157	198	135
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	262	17	924
Destinações ao FATES	(3.505)	(3.505)	(3.224)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	171.506	201.510	(552.224)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	65.091	106.136	(164.331)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	24.546	(26.982)	(224.497)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	16.128	432	(427)
(Aumento) em operações de crédito	(535.281)	(830.412)	(406.173)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	110.948	160.854	54.049
(Aumento) em outros ativos financeiros	(34.413)	(30.428)	(23.291)
(Aumento) Redução em outros ativos	1.660	(3.810)	3.422
Aumento em depósitos	481.106	789.305	186.545
Aumento em passivos financeiros	4.053	2.559	2.791
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(106)	3.802	-
Absorção de dispêndios pelo FATES	(231)	(1.106)	(2.446)
Aumento em outros passivos	38.005	31.160	22.134
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	222.929	303.912	(455.403)
Aquisição de investimentos	(2.896)	(6.240)	(3.344)
Aquisição de imobilizado de uso	(2.641)	(6.197)	(7.793)
Aplicações no intangível	(1.088)	(1.928)	(1.210)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(6.625)	(14.365)	(12.347)
Integralização de capital	210	368	251
Baixa de capital	(3.368)	(5.869)	(6.152)
Fundo Social	(1.402)	(1.402)	(1.290)
Juros ao capital próprio	(53)	(53)	(104)
Distribuição de Sobras	-	(147)	1.482
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(4.613)	(7.103)	(5.813)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	211.691	282.444	(473.563)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	258.952	188.199	661.762
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	470.643	470.643	188.199

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)
Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES
CNPJ/MF nº 89.126.130/0001-89

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	39.091	79.867	76.919
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	39.091	79.867	76.919

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES anteriormente denominada Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 30/10/1985 e sede situada na Avenida 25 de Setembro, 777, na cidade de Carlos Barbosa - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 32 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 12 de fevereiro de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na **nota explicativa nº 07** ;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na **nota explicativa nº 16**;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que uma ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

r) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

s) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	28.295	24.725
Relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central	442.348	163.474
Total	470.643	188.199

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 98% do CDI (dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Cooperativas	37.953	65.081	20.244	123.278	209.855
DI entre Banco e Cooperativa	-	-	20.834	20.834	40.393
Total	37.953	65.081	41.078	144.112	250.248

Total circulante	103.034	167.621
Total não circulante	41.078	82.627

As aplicações de DI entre Cooperativas são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez, com taxa de remuneração de até 115% do CDI.

As aplicações de DI entre Banco Sicredi e Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na adquirência e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Mantidos até o vencimento	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Letras financeiras subordinadas entre Cooperativas	-	-	6.369	6.369	6.572
Cotas de fundos de renda fixa	149.797	-	-	149.797	333.218
Cotas de fundos multimercado	325.541	-	-	325.541	114.935
Total	475.338	-	6.369	481.707	454.725

Total circulante	475.338	448.153
Total não circulante	6.369	6.572

As letras financeiras subordinadas entre Cooperativas são aplicações emitidas com cláusula de subordinação e foram firmadas em janeiro de 2018 com vencimento em janeiro de 2025 .

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2020				31/12/2019	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	4.874	197.998	374.623	1.066.645	1.644.140	1.020.071
Financiamentos	137	16.613	47.318	185.459	249.527	141.269
Financiamentos rurais e agroindustriais	149	9.866	199.257	126.521	335.793	237.708
Total das operações de crédito	5.160	224.477	621.198	1.378.625	2.229.460	1.399.048
Avais e fianças honrados	890	9	-	-	899	606
Títulos e créditos a receber	-	73.067	26.179	49	99.295	71.938
Total de outros créditos	890	73.076	26.179	49	100.194	72.544
Carteira total	6.050	297.553	647.377	1.378.674	2.329.654	1.471.592

Total circulante	950.980	760.040
Total não circulante	1.378.674	711.552

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	% Mínimo	% Adicional	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos		
			2020	2019	Mínimo 2020	Adicional 2020	2019
Nível AA	-	-	26.762	263	-	-	-
Nível A	0,50	-	906.191	506.564	4.520	-	2.533
Nível B	1,00	-	803.221	536.076	8.022	-	5.361
Nível C	3,00	-	412.672	279.647	12.369	-	8.389
Nível D	10,00	-	113.977	87.817	11.386	-	8.782
Nível E	30,00	5,00	35.081	32.537	10.523	1.754	9.761
Nível F	50,00	13,00	10.153	10.519	5.076	1.320	5.260
Nível G	70,00	20,00	5.148	4.431	3.603	1.030	3.102
Nível H	100,00	-	16.449	13.738	16.449	-	13.738
Total			2.329.654	1.471.592	71.948	4.104	56.926

Visando seguir os procedimentos referente a Gestão Integrada de Riscos e a mitigação dos riscos, bem como, manter nosso modelo conservador, avaliando os níveis de proteção além do mínimo exigido de forma normativa, buscamos mecanismos e ferramentas que possibilitem mantermos um processo adequado ao provisionamento gerenciamento de risco, frente as oscilações do mercado atual. A Resolução 2.682/99 dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa e define os percentuais mínimos de provisão exigida para cada nível de risco e não as máximas.

Conforme orientações legais, em setembro de 2020, a Diretoria Executiva aprovou aporte adicional de provisão de risco de crédito, alterando os percentuais das faixas de risco E, F e G, sendo faixa E 30% para 35%; faixa F de 50% para 63%, e faixa G de 70% para 90%.

Em 31 de dezembro de 2020 a Cooperativa possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 0 (dezembro de 2019 - R\$ 172).

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 578.005 (dezembro de 2019 - R\$ 471.466) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 27). As provisões decorrentes desses contratos estão registradas na rubrica 4.9.9.45.85-8 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - Outros Fianças Bancárias, e compreendem o montante de R\$ 10.673 (dezembro de 2019 - R\$ 7.990) conforme Nota 15.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2020				31/12/2019	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	3.807	118.440	118.056	308.834	549.137	360.798
Rural	149	9.866	199.257	126.521	335.793	237.708
Industrial	1.133	55.325	121.243	351.045	528.746	312.246
Comércio	521	53.145	100.182	251.662	405.510	258.743
Outros serviços	440	60.777	108.639	340.612	510.468	302.097
Total	6.050	297.553	647.377	1.378.674	2.329.654	1.471.592

Total circulante	950.980	760.041
Total não circulante	1.378.674	711.551

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
10 maiores devedores	189.396	8,13	131.339	8,92
50 devedores seguintes	360.146	15,46	245.591	16,69
100 devedores seguintes	308.873	13,26	201.654	13,70
Demais	1.471.239	63,15	893.008	60,69
Total	2.329.654	100,00	1.471.592	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	57.098	41.224
Constituição de provisão	68.924	54.076
Reversão de provisão	(37.551)	(30.801)
Movimentação de baixados para prejuízo	(12.419)	(7.401)
Saldo final	76.052	57.098

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e títulos descontados	76.184	153.479	154.683
Financiamentos	10.596	20.048	15.456
Financiamentos rurais e agroindustriais	10.280	19.605	14.715
Outros	76	136	120
Subtotal	97.136	193.268	184.974
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	3.623	5.171	7.298
Total	100.759	198.439	192.272

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 75.215 (2019 - R\$ 81.780).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	99.295	71.938
Rendas a receber	4.539	2.760
Créditos específicos	-	173
Avais e fianças honrados (Nota 07)	899	606
Operações com cartões	1.166	811
Devedores por depósitos em garantia	3.129	2.312
Total	109.028	78.600

Total circulante	105.850	76.245
Total não circulante	3.178	2.355

Os Títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	4.999	1.861
Adiantamentos e antecipações salariais	414	134
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	22	3
Adiantamentos para Confederação Sicredi	1.231	1.370
Impostos e contribuições a compensar	93	41
Cotas de consórcio	677	842
Pendências a regularizar	726	49
Outros	168	225
Total circulante	8.330	4.525

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	4.817	1.656
Imóveis	4.817	1.631
Veículos e afins	-	25
Material em estoque	71	110
Despesas antecipadas	116	95
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(5)	-
Total circulante	4.999	1.861

b) Movimentação da provisão para desvalorização de bens não de uso:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	-	-
Constituição de provisão	(5)	-
Reversão de provisão	-	-
Saldo final	(5)	-

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	18.939	17.316
Sicredi Participações S.A.	18.819	14.202
Outras participações e investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	37.759	31.519

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	6.109.336 ON 12.709.789 PN	5.414.439 ON 11.262.086 PN	1	1	18.938.824	17.316.413
Percentual de participação	1,60%	1,58%	0,62%	0,62%	4,66%	4,44%
Capital social	1.178.211	969.491	161	164	406.094	389.851
Patrimônio líquido	1.222.087	989.638	334.310	312.950	416.563	400.409
Resultado líquido do exercício	38.149	6.514	21.363	60.259	-	5
Valor do investimento	18.819	14.202	1	1	18.939	17.316

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2020			31/12/2019
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	44.692	(19.547)	25.145	23.064
Imobilizações em curso	-	4.047	-	4.047	828
Terrenos	-	539	-	539	475
Edificações	4%	3.643	(583)	3.060	3.204
Instalações	10%	4.005	(2.768)	1.237	1.498
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	11.791	(4.869)	6.922	7.130
Móveis e equipamentos	10%	9.450	(4.157)	5.293	5.610
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	1.744	(682)	1.062	1.049
Equipamentos de processamento de dados	20%	9.144	(6.254)	2.890	3.134
Veículos	20%	329	(234)	95	136
Intangível		22.763	(14.347)	8.416	9.436
Investimentos Confederação		22.089	(14.023)	8.066	8.951
Outros ativos intangíveis		674	(324)	350	485

Os investimentos Confederação são valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para o intangível e referem-se aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	579.378	-	-	579.378	306.902
Depósitos interfinanceiros	-	22.452	12.462	34.914	12.186
Depósitos a prazo	29.376	100.822	1.667.925	1.798.123	1.304.022
Total	608.754	123.274	1.680.387	2.412.415	1.623.110
Total circulante				732.028	444.209
Total não circulante				1.680.387	1.178.901

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
Repasse interfinanceiros	429.583	268.729
Total	429.583	268.729

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2020			31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	11.731	204.512	213.340	268.729
Total - Recursos do Crédito Rural	11.731	204.512	213.340	268.729

Total circulante	216.243	183.122
Total não circulante	213.340	85.607

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 8,5% a.a. com vencimentos até 15/12/2030, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., Sendo que para os recursos advindos do compulsório da poupança a taxa praticada é 84,5% do CDI e vencimento em 01/06/2023.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2020			31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
BNDES	386	1.156	2.260	-
Total	386	1.156	2.260	-

Total circulante	1.542	-
Total não circulante	2.260	-

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 01/07/2023.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para garantias financeiras prestadas	10.673	7.990
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	17.232	704
Recursos em trânsito de terceiros	4.969	4.628
Recursos vinculados a operações de crédito	9	18
Total circulante	32.883	13.340
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	-	16.984
Total não circulante	-	16.984

Total	32.883	30.324
--------------	---------------	--------

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos de mútuo com cláusula de subordinação firmados em março de 2013 com vencimento em dezembro de 2021 pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, possui taxa anual de 158,5% do CDI, pagos semestralmente

NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	3.789	3.733
Cível	Provável	359	398
Total não circulante		4.148	4.131

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Trabalhista	3.733	366	(310)	3.789
Cível	398	8	(47)	359
Total	4.131	374	(357)	4.148

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 35; R\$ 33; R\$ 1.999 (dezembro de 2019 - R\$ 70; R\$ 862; R\$ 2.244), respectivamente.

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Operações com cartões	96.863	69.320
Provisão para pagamentos a efetuar	6.393	5.924
Cotas de capital a pagar	4.190	3.607
Provisão para participações nos lucros	8.889	9.281
Fundo de assistência técnica, educacional e social	8.034	5.523
Demais fundos constituídos	1.540	1.290
Impostos e contribuições a recolher	4.941	5.070
Credores diversos	3.125	3.544
Cheques administrativos	-	255
Cobrança e arrecadação de tributos	5	273
Pendências a regularizar	471	310
Total Circulante	134.451	104.397

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	153.675	133.632
Total de associados	126.429	114.528

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ 20.043 (2019 – R\$19.364), sendo R\$ 25.544 (2019 – R\$ 25.265) via integralização de resultados e R\$ 368 (2019 – R\$ 251), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 5.869 (2019 – R\$ 6.152).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 3,14% em Conta Capital, no montante de R\$ 4.463, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 60% para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;
- 2 % para a constituição do Fundo Social; destinado a apoiar ações de interesse coletivo desenvolvidas na área de ação da Cooperativa.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal conforme definido pelo Conselho de Administração.

NOTA 19 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2020 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 2.088 (R\$ 62 em dezembro de 2019), registrada no grupo de “Outras Receitas Não Operacionais”. Desse montante, o valor de R\$ 2.088 não será objeto de distribuição, sendo integralmente destinado para a Reserva Legal em 31 de dezembro de 2020 conforme Regulamento do Fundo de Desenvolvimento (art.9, V, “c” e “d”), retornando para o Patrimônio Líquido da Cooperativa.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 20 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	92.231	90.450
Participação nas sobras	(8.822)	(9.206)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	83.409	81.244
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(33.364)	(32.498)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	27.808	25.012
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	1.785	3.028
Demais adições e exclusões previstas na legislação	228	133
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(3.542)	(4.325)

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

NOTA 21 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Disponibilidades (Nota 04)	1	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	144.112	250.248
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	481.707	454.725
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	442.348	163.474
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 08)	3.915	2.479
Outros ativos (Nota 09)	1.231	1.415
Investimentos (Nota 10)	37.759	31.519
Intangível (Nota 11)	8.066	8.951
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 12)	34.914	12.186
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	429.583	268.729
Outros passivos (Nota 17)	92.268	68.696
Principal e juros dívida subordinada (Nota 15)	17.232	17.688
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	19.343	24.787
Ingressos e receitas de prestação de serviços	28.679	25.113
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	7.576	30.815
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 19)	2.088	62
Despesas		
Operações de captação no mercado	505	683
Operações de empréstimos e repasses	16.670	13.556
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 23)	1.778	4.173
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	17.772	17.651

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2020	% em relação ao total	31/12/2019
Depósitos à vista	231	0,04%	161
Depósitos a prazo	732	0,04%	1.110
Operações de crédito	1.221	0,05%	1.032

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	2.337	2.346

NOTA 22 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	16.907	32.708	30.335
Benefícios	4.557	8.973	8.223
Encargos sociais	6.745	12.250	11.648
Treinamentos	664	1.046	1.055
Total	28.873	54.977	51.261

NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	536	1.111	1.036
Aluguéis	2.757	5.339	4.907
Comunicação	773	1.546	1.834
Manutenção e conservação	1.168	2.338	2.456
Material de expediente	488	875	695
Processamento dados	989	1.863	1.462
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidade	2.778	4.905	4.962
Serviços do sistema financeiro	2.661	5.100	4.939
Serviços de técnicos especializados e de terceiros	4.276	7.232	5.160
Serviços de vigilância e segurança	1.346	2.653	2.579
Serviços de transportes	733	1.414	1.799
Depreciação	1.970	3.918	3.913
Amortização (Rateio Confederação)	1.600	2.813	2.281
Amortização - outros ativos intangíveis	68	135	135
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	231	1.106	2.446
Emolumentos e taxas diversas	557	1.011	768
Outras despesas administrativas	2.026	4.553	3.128
Total	24.957	47.912	44.500

NOTA 24 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Absorção de dispêndios - FATES	231	1.106	2.446
Utilização de fundo social	-	1.151	-
Recuperação de encargos e despesas	444	821	1.410
Ingressos depósitos intercooperativos	3.396	6.754	30.041
Reversão de provisões operacionais	2.747	4.634	4.253
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	2.414	4.258	3.167
Reversão de provisões para passivos contingentes	104	357	49
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	828	828	-
Outras rendas operacionais	1.131	1.631	596
Total	11.295	21.540	41.962

Os ingressos depósitos intercooperativos refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.863	2.924	4.259
Contribuições Cooperativistas	71	143	131
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	438	1.368	1.336
Contribuição Confederação Sicredi	6.963	13.118	12.723
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	702	1.257	1.167
Encargos da administração financeira	1	4	175
Repasse Administradora de Cartões	-	206	538
Provisões para garantias financeiras prestadas	4.074	6.940	4.967
Provisões para passivos contingentes	366	374	974
Outras provisões operacionais	2.079	3.930	3.618
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	2.788	4.400	2.709
Risco operacional	528	805	994
Juros e comissões	114	150	19
Outras despesas operacionais	212	448	1.160
Total	20.199	36.067	34.770

NOTA 26 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	39.091	79.867	76.919
Eventos não recorrentes	-	2.088	62
Resultado recorrente	39.091	77.779	76.857

NOTA 27 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2020	31/12/2019
Beneficiários de garantias prestadas	577.997	471.456
Coobrigações em cessões de crédito	8	10
Total	578.005	471.466

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 29 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	412.858	343.084
Nível I (NI)	412.858	342.580
Capital principal - CP	412.858	342.580
Capital social	153.675	133.632
Reservas de capital	244.469	197.104
Lucros acumulados	23.131	21.281
Ajustes Prudenciais	(8.417)	(9.436)
Nível II (NII)	-	503
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	-	7.075
Dedução de investimento em outras entidades	-	(6.572)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.824.188	2.051.218
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	13.196	259
Margem de Capital	138.426	127.446
Índice de Basileia (PR / RWA)	14,62%	16,73%
Situação de Imobilização (Imob)	25.146	23.065
Índice de Imobilização (Imob / PR)	6,09%	6,72%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 30 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Odair Dalagasperina
Diretor Executivo
CPF: 729.708.980-04

Cesar Antônio Possamai
Diretor de Operações
CPF: 578.249.080-20

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20